



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 005/2024-SAAE DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
- PORTARIA Nº 410/2024. "INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 A, REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA BAHIA".

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SAAE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SAAE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024-SAAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SAAE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº 06/86
CNPJ: 13.900.139/0001-33
PRAÇA 9 DE MAIO, 278 – CENTRO- BURITIRAMA – BAHIA
CEP: 47.120-000 - FONE: (77) 3442-2104
E-MAIL : saaeburiritama@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 005/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº
007/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO.**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais lhe confere o Decreto nº 001/2021 do Executivo Municipal:

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buriritama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº 06/86
CNPJ: 13.900.139/0001-33
PRAÇA 9 DE MAIO, 278 – CENTRO- BURITIRAMA – BAHIA
CEP: 47.120-000 - FONE: (77) 3442-2104
E-MAIL: saaeburitirama@yahoo.com.br

- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº 06/86
CNPJ: 13.900.139/0001-33
PRAÇA 9 DE MAIO, 278 – CENTRO- BURITIRAMA – BAHIA
CEP: 47.120-000 - FONE: (77) 3442-2104
E-MAIL : saaeburitirama@yahoo.com.br

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do (s) **contrato (s)** elencado (s) abaixo, o colaborador (a) **Wanderson Alves Teixeira**, identificado (a) pela **matrícula nº 83** e como suplente o (a) colaborador (a) **Miriam Ramos Lima**, identificado (a) pela **matrícula nº 006** e para executar a fiscalização do contrato elencado abaixo, o (a) colaborador (a) **Miriam Ramos Lima**, identificado (a) pela **matrícula nº 006** e como suplente o (a) colaborador (a) **Wanderson Alves Teixeira**, identificado (a) pela **matrícula nº 83**:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE IONFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.551.831/0001-40	007/2024	09.10.2024	09.10.2025

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 09 de outubro de 2024.

Oslindo Jacobina de Almeida
Diretor do SAAE
Decreto 001/2021





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06

PORTARIA N° 410/2024

“Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público n° 002/2024 A, referente a Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no município de Buritirama Bahia”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público n° 002/2024-A, referente à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, composta pelos representantes abaixo relacionados:

- Cornélio dos Reis Santos Filho - Represente da Sociedade Civil
- Marcos Willian Vieira de Azeredo - Represente da Sociedade Civil
- Marcelo Everton Alves Ferreira– Poder Público
- Ana Luiza Santos Céio Simões - Parecerista

Art. 2° A Comissão de Seleção deverá exercer, entre outras funções, as já estabelecidas no Chamamento Público n° 002/2024-A.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, BURITIRAMA-BA, em 18 de outubro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº 06/86
CNPJ: 13.900.139/0001-33
PRAÇA 9 DE MAIO, 278 – CENTRO- BURITIRAMA – BAHIA
CEP: 47.120-000 - FONE: (77) 3442-2104
E-MAIL: saaeburitirama@yahoo.com.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-D**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024-D**, nos termos descritos abaixo:

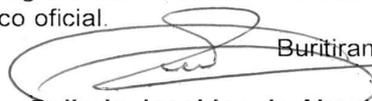
OBJETO: Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).**

CONTRATADO:
SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 03.551.831/0001-40

Prazo de Vigência: 83 (oitenta e três) dias.
Valor Global para o Período: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 09 de outubro de 2024.


Oslindo Jacobina de Almeida
Diretor do SAAE de Buritirama – BA

Praça 09 de maio, 278 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
E-mail: saaeburitirama@yahoo.com.br – Tel./Fax. (77) 3442-2104





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº 06/86
CNPJ: 13.900.139/0001-33
PRAÇA 9 DE MAIO, 278 – CENTRO- BURITIRAMA – BAHIA
CEP: 47.120-000 - FONE: (77) 3442-2104
E-MAIL : saaeburiritama@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

INTERESSADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).**

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 003/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 003/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buriritama em 08 de outubro de 2024, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).** **Fornecedor:** SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.551.831/0001-40. **Valor:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Buriritama - BA, 09 de outubro de 2024 – **OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA** – Diretor do SAAE de Buriritama - BA.

Praça 09 de maio, 278 – Centro Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000
E-mail: saaeburiritama@yahoo.com.br – Tel./Fax. (77) 3442-2104





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº 06/86
CNPJ: 13.900.139/0001-33
PRAÇA 9 DE MAIO, 278 – CENTRO- BURITIRAMA – BAHIA
CEP: 47.120-000 - FONE: (77) 3442-2104
E-MAIL : saaeburitiba@yahoo.com.br

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO (PUBLICAÇÃO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2024-SAAE
DISPENSA N.º 003/2024-D – DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.551.831/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO GERENCIADO DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA-BA).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 83 (oitenta e três) dias.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2024.

Buriritama - BA, 09/10/2024 – **OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA** – Diretor do SAAE de Buriritama - BA.

Praça 09 de maio, 278 – Centro Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000
E-mail: saaeburitiba@yahoo.com.br – Tel./Fax. (77) 3442-2104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C3FD-83E8-EF6E-0FAF-13A8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3FD-83E8-EF6E-0FAF-13A8



Hash do Documento

2a675b7e865cce6d8a43fe12db1c25d269e3899c41b2f1b86aee4fd85f36239f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2024 10:04 UTC-03:00